



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO N° 005



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 35.820.448/0155-91, para a atividade principal Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, inorgânicos, exclusivos produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira (Área útil: 4,88 ha e nº de empregados: 29), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código C-04-01-4, localizada na Rod. BR 381, s/n, Km 210, no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00006/1990/009/2017 – classe 5 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID COPAM, em reunião do dia 27/07/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

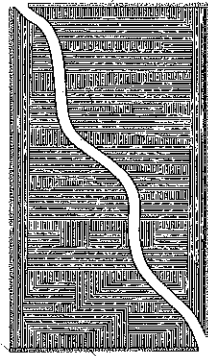
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/07/2030.

Governador Valadares, 05 de agosto de 2020.




GESIANE LIMA E SILVA
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
CNPJ 13.545.557-4

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GÊNEO DAS ÁGUA